

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Individual

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Sociedade Recreativa os Bambas da Orgia	
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar recursos para uso em ações da Entidade.	
VALOR DESTINADO R\$	10.000,00 (Quinze Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		62.497
ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.02	
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO DESPESA	182	Difusão Cultural
PROJETO ATIVIDADE	1.113	Aux. Financeiro a Soc. Recr. BAMBAS
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT